



**Documento:065.943.884-1**

**Processo Vinculado:016.605/2006-0**

**Natureza:**

**Órgão/Entidade:** Administração Regional do Senac No Estado de São Paulo

**Responsável(eis):** Luiz Carlos Dourado, Euclydes Carli, Abram Abe Szajman, Luiz Francisco de Assis Salgado, Laerte Brentan, Marcio Barros Souza, Marco Antonio Câmara Pias

**Interessado(os):** Controladoria-geral da União, Administração Regional do Senac No Estado de São Paulo

## **DESPACHO**

Trata-se de pedido de produção de sustentação oral formulado por Luiz Francisco de Assis Salgado e Abram Abe Szajman, ora recorrentes, por meio de sua advogada, Cristiana Muraro Fracari, inscrita na OAB nº 48.254, nos autos do TC 016.605/2006-0.

Não há óbices para seu deferimento.

Ressalto que a parte deverá observar os procedimentos prévios descritos na Resolução TCU 314/2020, considerando que o processo está pautado para julgamento em sessão telepresencial.

Encaminho o pedido ao Excelentíssimo Sr. Presidente do Colegiado, nos termos do art. 168, §1º, do RI/TCU.

Brasília, 5 de outubro de 2020

*(Assinado eletronicamente)*

**VALDIR LAVORATO**  
Chefe de Gabinete